



Freguesia de Eixo e Eirol
(Município de Aveiro)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Largo de Calisto Saldanha 3800-806 EIXO

EDITAL N. 01/2026

(Mandato de 2025-2029)

PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA ESTEVES, Presidente da Assembleia de Freguesia de Eixo e Eirol, torna público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se irá realizar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Eixo e Eirol, no próximo dia 23 de abril (quinta-feira), com início às 21:00 horas, na Sala de Sessões Jaime Magalhães Lima, do edifício da Junta de Freguesia de Eixo e Eirol, com a seguinte definitiva

ORDEM DO DIA:

Ponto 1: Apreciação e votação das atas das sessões ordinária e extraordinária, dos dias 26 de dezembro de 2025 e 05 de janeiro de 2026.

Ponto 2: Apreciação da informação escrita da senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 4: Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 5: Apreciação, discussão e votação das Delegações de Competências da Câmara Municipal de Aveiro para a Junta de Freguesia de Eixo e Eirol, para o ano de 2026

Ponto 6: Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 7: Informação sobre compromissos plurianuais no período de 01/01/2026 a 31/03/2026, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia de Freguesia em 05/01/2026, nos termos previstos na LCPA- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Ponto 8: Discussão e votação do abate ao inventário dos bens identificados, por se encontrarem obsoletos e sem utilidade, em conformidade com as normas do SNC-AP, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, designadamente no artigo 16.º, e para efeitos do previsto no artigo 25.º, n.º 1, alínea i), quando aplicável.

Ponto 9: Informação do termo de aceitação entre a Junta de Freguesia de Eixo e Eirol e a ANAFRE, relativo à «Botija de Gás Solidária» com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado.

Nota: Caso não se esgote a ordem do dia, fica desde já marcada nova sessão para 28 de abril de 2026, à mesma hora e no mesmo local.

Em tempo: no início da Sessão haverá lugar a um "Período de Intervenção do Público" e sucessivamente, o "Período de Antes da Ordem-do-Dia" sobre assuntos de interesse local.

Eixo, 14 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Eixo e Eirol
Pedro Duarte de Oliveira Esteves

Pedro Duarte de Oliveira Esteves

